

**EDITAL Nº 007/2016 – UNEMAT/PROEG/DEAD/UAB**

**SELEÇÃO DE TUTOR PRESENCIAL PARA ATUAR NO POLO DE  
APOIO PRESENCIAL DA UAB - CÁCERES**

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Decreto Estadual n. 914 de 27 de novembro de 2007 e Lei Complementar Estadual nº. 320, de 30 de junho de 2008, e pelo DECRETO Nº 5.800, DE 8 DE JUNHO DE 2006, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG - e da Diretoria de Gestão de Educação a Distância - DEAD, torna pública, por meio deste Edital, a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de seleção e cadastro de reserva dos tutores presenciais para atuar no Polo de Apoio Presencial de Cáceres e vinculado ao Curso de Licenciatura em Pedagogia, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O processo para a seleção de Tutor Presencial para atuar no Polo de Apoio Presencial de Cáceres, junto ao Curso de Licenciatura em Pedagogia da UAB/UNEMAT será regido por este edital, seus anexos, editais complementares e posteriores alterações, caso ocorram, e executado pela Diretoria de Gestão de Educação a Distância e pela Coordenadoria UAB/UNEMAT.

**1.2.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata este Edital. Para tanto, o candidato deverá verificar constantemente os avisos e alterações que por necessidade ocorrerem, postados no endereço <http://dead.unemat.br/portal/> e no mural do polo.

**1.3.** A realização do processo de seleção de tutores presenciais ficará a cargo de Banca de Seleção designada pela Diretoria de Gestão de Educação a Distância e Coordenação UAB/UNEMAT.

**1.4.** O presente Processo de Seleção destina-se ao provimento de 01 (uma) vaga para TUTOR PRESENCIAL e formação de cadastro reserva para atuar no Polo de Apoio Presencial de Cáceres, no Curso de Licenciatura em Pedagogia.

**1.5.** Este Processo Seletivo Simplificado contará com duas etapas de seleção: Prova de Títulos e entrevista.

**1.6.** O candidato à vaga de tutor, se aprovado, deverá observar as regras de sua agência de fomento a bolsa para saber se poderá ou não acumular bolsa.

**1.7.** Os bolsistas da Capes e do CNPq selecionados para atuar como tutores do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, dentro deste Edital, terão as respectivas bolsas preservadas pelas duas agências, pelo prazo de sua duração regular, conforme determina a Portaria conjunta nº 02, de 22 de julho de 2014 e conforme estabelece o Decreto nº 5.800, de 8 de junho de 2006.

**1.7.1.** Para os bolsistas matriculados em programas de pós-graduação no país, a autorização para atuar como tutor nas condições deste Edital deverá ser formulada pela coordenação do curso ou programa de pós-graduação em que o bolsista estiver matriculado, com a devida anuência de seu orientador.

**1.8.** A aprovação no processo de seleção assegura apenas a expectativa de direito ao exercício da atividade de tutor, ficando a concretização desse ato, condicionada à

observância das disposições legais pertinentes, da ordem de classificação e do prazo de validade do Processo.

**1.9.** O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na **ÍNTEGRA**, as normas contidas neste Edital.

## 2. DOS REQUISITOS

**2.1.** O candidato que desejar concorrer ao processo seletivo, obrigatoriamente, deverá comprovar que possui:

**a)** Diploma de conclusão de curso de Licenciatura em Pedagogia (reconhecido pelo CEE ou pelo MEC) ou pós-graduação em Educação.

**b)** Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, ou ter formação pós-graduada, ou estar vinculado a programa de pós-graduação, *lato ou stricto sensu*.

**c)** Residência no município de Cáceres;

**d)** Currículo cadastrado, obrigatoriamente, na plataforma *Lattes*. Não serão aceitos currículos na plataforma *Vitae* ou semelhante.

**e)** Vínculo com serviço público em qualquer esfera (municipal, estadual ou federal).

**2.2.** Não poderão candidatar-se ao processo seletivo de tutores da graduação os alunos dos próprios cursos de graduação da UAB/UNEMAT.

## 3. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

**3.1.** As vagas a que se referem este Edital são:

<b><i>Polo de Apoio Presencial</i></b> <b>CÁCERES</b>	<b><i>Vagas</i></b>
Licenciatura em Pedagogia	01

**3.2.** As inscrições deverão ser efetuadas conforme dados a seguir:

**Período: 25 a 29 de abril de 2016**

**Horário: das 9h às 11h e das 14h às 17h** (Horário Oficial de Mato Grosso).

**Endereço: Rua das Saracuras, s/n. Bairro Maracanãzinho. Cáceres/MT (Mesmo local de funcionamento do CEFAPRO/Cáceres).**

**3.3.** Para inscrever-se, o candidato deverá fazer o seguinte:

**a)** preencher o requerimento de inscrição disponibilizada no Anexo I deste Edital e entregá-la na coordenação do Polo de Apoio Presencial de Cáceres;

**b)** entregar uma cópia impressa do Barema (Anexo II) preenchido com a pontuação, a partir dos documentos que comprovam a referida pontuação;

**c)** entregar cópia do currículo *lattes* com todas as documentações que comprovam os documentos do barema que foram pontuados;

**d)** toda documentação deve estar organizada na forma descrita no item 4 deste Edital, no ato da inscrição.

## 4. DA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO/DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

**4.1.** O candidato deverá organizar os documentos na seguinte ordem:

**1º** - Ficha de inscrição (Anexo I);

**2º** - Cópia da Carteira de Identidade (RG) e do CPF;

**3º** - Cópia do Diploma de Graduação;

- 4º - Cópia do Diploma de Pós-graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado). Ou se não tiver ainda o Diploma, poderá entregar a ata de defesa homologada pelo Programa de Pós-Graduação. Se estiver cursando a especialização, mestrado ou doutorado, poderá entregar o comprovante de vínculo com a Pós-Graduação;
- 5º - Cópia de documento que comprove experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, **OU** formação pós-graduada, **OU** vinculação a programa de pós-graduação *stricto sensu*.
- 6º - Comprovante de residência;
- 7º - Declaração de disponibilidade de, pelo menos, 12 (doze) horas semanais para desenvolver atividades de tutoria, inclusive aos sábados e domingos (Anexo III).
- 8º - Documento comprobatório de vínculo com o setor público em qualquer esfera (Municipal, Estadual ou Federal).
- 9º - Currículo *lattes*. O Currículo *Lattes* deverá estar atualizado e contar apenas os 03 (três) últimos anos tanto de produção acadêmica/profissional como de experiência profissional – dos anos de 2013, 2014 e 2015;
- 10º - Cópia dos demais documentos que comprovem a pontuação do Barema, discriminados no currículo.
- 11º - Barema preenchido pelo candidato com a pontuação requerida (Anexo II).

## 5. DA BANCA DE SELEÇÃO

5.1. A realização do Processo de Seleção Simplificado de tutor presencial para atuar no Polo de Apoio Presencial de Cáceres ficará a cargo de Banca Examinadora designada pela Diretoria de Gestão de Educação a Distância e Coordenação UAB/UNEMAT.

5.2. A Banca Examinadora, responsável por todo o processo de seleção dos candidatos, deverá dentre as funções:

- analisar, deferir ou indeferir as inscrições;
- avaliar e pontuar os títulos dos candidatos conforme o barema (anexo II);
- realizar as entrevistas com os candidatos;
- organizar a relação de candidatos avaliados com suas respectivas situações (classificado, aprovado, desclassificado);
- entregar toda documentação dos candidatos a Diretoria de Gestão de Educação a Distância e à coordenação da UAB.

5.3. A Banca Examinadora será formada por, no mínimo, 03 (três) membros, sendo pelo menos um da área de conhecimento específico ou de área afim, para a qual se realiza o processo seletivo.

5.4. É vedada a participação na Banca Examinadora de:

- a) Cônjuge de candidato, mesmo que separado judicialmente, divorciado ou companheiro;
- b) Ascendente ou descendente de candidato, ou colateral até segundo grau, seja parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;
- c) Sócio de candidato em atividade profissional.

## 6. DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição será homologada preliminarmente no dia **03 de maio de 2016**.

6.2. Terá a inscrição homologada o candidato que:

- apresentar os documentos constantes no item 4 e seus subitens;
- atender ao requisito legal de formação para concorrer à vaga da disciplina, conforme alínea a do item 2 deste Edital;

- atender ao requisito de ter experiência no ensino básico ou superior ou estar em curso de pós-graduação *stricto sensu*, conforme alínea b do item 2 deste Edital.
- 6.3.** Terá a inscrição recusada o candidato que não atender rigorosamente ao estabelecido no item 4 e seus subitens.
- 6.4.** Após a publicação da homologação preliminar das inscrições, o candidato poderá recorrer do resultado no **dia 04 de maio de 2016**.
- 6.5.** As alterações das inscrições que vierem a ocorrer, após análise dos recursos, estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://dead.unemat.br/portal/>, no dia **06 de maio de 2016**.
- 6.6.** A Diretoria DEAD/UAB publicará a homologação final das inscrições do Processo Seletivo Simplificado no site <http://dead.unemat.br/portal/>, no dia **06 de maio de 2016**.

## 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 7.1.** Esta etapa constará da Avaliação do **Curriculum Lattes comprovado**, ou seja, pela análise dos títulos/documentos anexados no ato da inscrição, conforme itens relacionados no Barema (Anexo II).
- 7.2.** A Prova de Títulos terá caráter eliminatório e classificatório para os candidatos a vaga de tutor.
- 7.3.** Os títulos do currículo a serem avaliados, suas pontuações e o limite máximo de pontos devem estar em conformidade com os itens discriminados no Barema deste Edital.
- 7.4.** Somente serão pontuados os títulos descritos no Barema.
- 7.5.** Não serão avaliados os títulos que não obedecerem ao que estiver estipulado neste edital.
- 7.6.** O processo de análise do Barema será realizado a partir dos seguintes critérios:
- I** - Para receber a pontuação relativa ao Título de Especialista, o candidato deverá comprovar, por meio de certificado, constando a carga horária total do curso, bem como a informação de que o Curso de Pós-Graduação foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) e/ou oferecido e registrado por uma Universidade Pública reconhecida pelo CEE.
- II** - Para receber a pontuação relativa ao Título de Mestrado ou Doutorado, o candidato deverá comprovar tal titulação por meio de diploma ou ata de defesa em que conste a homologação da dissertação ou tese; e, obrigatoriamente, o curso deverá ser autorizado pela CAPES.
- III** - Será considerada para pontuação a última titulação do candidato, ou seja, será pontuada somente uma das titulações, ou de especialização, ou de mestrado ou de doutorado.
- IV** - para receber a pontuação relativa ao item 2 - Produção científica/técnica/cultural e/ou artística (últimos três anos) - o candidato deverá postar cópias da capa do livro ou da revista que conste a publicação, cópia dos dados de catalogação-na-publicação, cópia do índice e cópia da primeira página do artigo, quando for publicação em revista. Publicações sem nome do candidato não serão aceitas para contagem de pontos. Neste item, o candidato poderá alcançar a pontuação máxima de 170,0 (cento e setenta) pontos, correspondente às atividades desenvolvidas nos últimos três anos.
- V** - Para receber a pontuação relativa ao item 3 - ações nas áreas de pesquisa, extensão e ensino (últimos três anos) - o candidato deverá comprovar, por meio de portaria, declaração ou atestado que indique o nome do projeto, o período de duração, o local de realização do projeto, a atuação no projeto, se coordenador ou participante;

em relação à ação de membro de comitê e/ou conselho, deverá postar portaria/declaração com dados de período e instituição, pelo menos. Neste item, o candidato poderá alcançar a pontuação máxima de 80,0 (oitenta) pontos, correspondente às atividades desenvolvidas nos últimos três anos.

**VI** – Para receber pontuação relativa ao item 4 – orientações e co-orientações (últimos três anos) – o candidato deverá postar cópia das atas ou cópias de declarações que constem os nomes dos orientandos, o nome do orientador ou do co-orientador, o período de realização da defesa. A pontuação será computada por orientado. Neste item, o candidato poderá alcançar a pontuação máxima de 80,0 (oitenta) pontos, se for orientador, e a pontuação máxima de 42,50 se for co-orientador, correspondente às atividades desenvolvidas nos últimos três anos.

**VII** – Para receber pontuação relativa ao item 5 - outras atividades acadêmicas realizadas (últimos três anos) – o candidato deverá postar cópia das atas ou cópias de declarações que constem os nomes dos orientandos, o nome do orientador, o período e local de realização da banca de defesa. A pontuação será computada por banca. Neste item, o candidato poderá alcançar a pontuação máxima de 42,5 (quarenta e dois pontos e meio), correspondente às atividades desenvolvidas nos últimos três anos.

**VIII** – Para receber pontuação relativa aos títulos relacionados no item 6 – Participação em eventos internacional e nacional (últimos três anos) – o candidato deverá postar cópia de certificado/declaração expedido pela instituição promotora do evento em que conste o período de início e fim das atividades, o nome do candidato, o nome do evento (se nacional ou internacional), devidamente registrado. Deve constar ainda a condição de conferencista/palestrante, ou apresentação em forma de comunicação oral, de pôster, de minicurso ou oficina. Neste item, o candidato poderá alcançar a pontuação máxima de 35,0 (trinta e cinco pontos), correspondente às atividades desenvolvidas nos últimos três anos. Não serão considerados para fins de pontuação, neste item, certificados como participante ou ouvinte.

**IX** – Para receber pontuação relativa aos títulos relacionados no item 7 – Experiência profissional (últimos três anos) – o candidato deverá postar cópia de declaração/atestado de vínculo, ou de holerite, ou de contrato, ou da carteira de trabalho, em que conste o nome do candidato, o período de trabalho como docente, e/ou como tutor, o nome da instituição (escola, órgão). Somente será aceita como experiência se o tempo de trabalho completar, no mínimo, um semestre letivo, ou seja, seis meses. Neste item, o candidato poderá alcançar a pontuação máxima de 27,0 (vinte e sete pontos), correspondente às atividades desenvolvidas nos últimos três anos.

**7.7.** O candidato a vaga de professor que tiver pontuação total inferior a cinco (5.0) pontos será eliminado deste Processo Seletivo.

**7.7.1.** O candidato a vaga de tutor que tiver pontuação total inferior a cinco (3.0) pontos será eliminado deste Processo Seletivo.

**7.8.** Os pontos que excederem o valor máximo em cada item, de acordo com o Anexo V, serão desconsiderados.

**7.9.** O título/diploma de graduação usado como condição para comprovar a habilitação na área/disciplina, exigido na inscrição, não será considerado para a pontuação na prova de títulos.

**7.10. Segunda Fase – Entrevista:** consistirá de entrevista individual dos candidatos pela Banca Examinadora.

**7.10.1.** A convocação dos candidatos para entrevista será divulgada no dia 06 de maio de 2016, no endereço eletrônico <http://dead.unemat.br/portal/>.

**7.10.1.** A entrevista será realizada no dia 09 e 10 de maio de 2016 a partir das 09h (horário de Mato Grosso) no polo UAB/Unemat em Cáceres. Caso seja necessário, as entrevistas poderão ser realizadas nos dias subsequentes.

**7.10.3.** Na entrevista, serão analisados a capacidade de comunicação e expressão, cordialidade, disponibilidade de tempo, nível de argumentação, senso crítico, criatividade e noções de informática e navegação na web.

**7.10.4.** A entrevista será valorada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

**7.10.5.** Contra o resultado da avaliação da entrevista não haverá recurso.

## **8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS E DA ENTREVISTA**

**8.1.** É de competência exclusiva da DEAD/UNEMAT a divulgação do resultado da Avaliação da Prova de Títulos e da entrevista realizada pela Banca Examinadora.

**8.2.** O resultado preliminar da Avaliação da Prova de Títulos será divulgado no dia **12 de maio de 2016**, por meio do site <http://dead.unemat.br/portal/>

**8.4.** Após a publicação do resultado preliminar da Prova de Títulos, o candidato poderá recorrer do resultado no dia **13 de maio de 2016**, preenchendo o formulário eletrônico (Anexo IV), <http://dead.unemat.br/portal/>.

**8.5.** As alterações de pontuações de candidatos na Prova de Títulos, que vierem a ocorrer após análise dos recursos, estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://dead.unemat.br/portal/>, no dia **17 de maio de 2016**.

**8.6.** O resultado final será obtido através da ordem decrescente da nota final (NF) dos candidatos.

**8.7.** A Diretoria DEAD/UAB publicará a homologação final do Processo Seletivo Simplificado no site <http://dead.unemat.br/portal/>, e no mural do polo no dia **18 de maio de 2016**.

## **9. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

**9.1.** A Nota Final (NF) de classificação será a média das notas obtidas em cada etapa, com os seguintes pesos:

I. Análise de Currículo - Barema (AC).

II. Entrevista – Barema – (EN) máximo de 10 pontos

**9.2.** A Nota Final (NF) será obtida pela seguinte equação:  $NF = AC + EN$

**9.3.** Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o desempate será definido considerando-se os critérios na seguinte ordem:

I. Maior nota na entrevista;

II. Maior nota na Análise de currículo;

III. Maior idade.

## **10. DOS RECURSOS**

**10.1.** Caberá recurso à Diretoria de Gestão de Educação a Distância/DEAD da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT contra:

a) homologação preliminar das inscrições e;

b) resultado da Prova de Títulos.

**10.2.** O candidato poderá recorrer da homologação preliminar das inscrições no dia **04 de maio de 2016**.

**10.3.** O candidato poderá recorrer do resultado preliminar da Prova de Títulos no dia **13 de maio de 2016**.

**10.4.** Para elaborar o recurso, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

- a)** Acessar o endereço eletrônico <http://dead.unemat.br/portal/> no qual estará disponível o formulário (anexo IV) de requerimento próprio;
- b)** preencher integralmente o requerimento de acordo com as instruções nele constantes;
- c)** elaborar o recurso de forma clara, consistente e objetiva.
- d)** entregar o formulário preenchido na coordenação do Polo de Apoio Presencial, no horário das 8 às 11 horas e das 14 às 17 horas.

**10.5.** Será indeferido liminarmente o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.

**10.6.** As alterações das inscrições e de pontuações na Prova de Títulos, que vierem a ocorrer após análise dos recursos, estarão disponíveis para os candidatos no endereço eletrônico <http://dead.unemat.br/portal/>, e no mural do polo no dia **17 de maio de 2016**.

**10.7.** A decisão final da Universidade do Estado de Mato Grosso/UNEMAT, por meio da Banca Examinadora será soberana e irrecorrível, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

## **11. DAS ATRIBUIÇÕES DOS TUTORES PRESENCIAS DA UAB/UNEMAT:**

- a)** Promover a capacitação dos alunos para a utilização do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA;
- b)** Mediar a comunicação de materiais didáticos entre o professor e os discentes;
- c)** Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- d)** Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- e)** Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- f)** Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- g)** Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela UAB/UNEMAT;
- h)** Elaborar relatórios semestrais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação da UAB/UNEMAT;
- i)** Aplicar a avaliação presencial da disciplina sob orientação do professor responsável e da coordenação do curso;
- j)** manter regularidade de acesso ao AVA e dar retorno às solicitações do cursista no prazo máximo de 24 horas;
- k)** promover encontros individuais e coletivos nas diversas ferramentas do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)- Plataforma Moodle e presenciais;
- l)** usar as planilhas disponibilizadas pela secretaria do curso para registro de atividades acadêmicas.

## **12. DA BOLSA**

**12.1.** Pelas atividades de tutoria, o candidato selecionado perceberá na forma de fomento uma Bolsa de Estudo.

**12.2.** A Bolsa de Estudo não representa nenhum vínculo empregatício com a UNEMAT ou com o governo federal, estadual ou municipal.

**12.3.** A concessão da bolsa é de responsabilidade da CAPES/MEC.

**12.4.** O cancelamento da Bolsa de Estudo poderá se dar a qualquer momento de sua vigência se o desempenho da tutoria não corresponder às necessidades pedagógicas dos cursos ou se houver descumprimento das atividades descritas neste edital.

**12.5.** O candidato à vaga de tutoria presencial deverá ter disponibilidade de 20 horas semanais, inclusive aos sábados e domingos, para fins de orientação de estudos e/ou acompanhamento dos alunos nas atividades pedagógicas do curso e atividades presenciais quando ocorrerem.

**12.6.** Das 20 horas semanais, no mínimo, 12 horas serão destinadas ao atendimento presencial dos discentes no Polo e as demais horas serão destinadas ao atendimento à distância ao acadêmico e contato com os gestores UAB da instituição e profissionais ligados aos cursos.

**12.7.** As atividades de tutoria serão desempenhadas no Polo, nos horários de maior fluxo de alunos de segunda a sexta e/ou aos sábados e domingos, conforme calendário do curso.

**12.8.** É permitido ao bolsista possuir vínculo empregatício.

**12.9.** O início das atividades de tutoria dar-se-á imediatamente após o processo final de seleção, para o candidato aprovado.

**12.10.** A UNEMAT seguirá as orientações e resoluções da Capes quanto aos critérios para pagamento de bolsas.

### **13. DO CURSO DE CAPACITAÇÃO**

**13.1.** O candidato selecionado, obrigatoriamente, deverá participar do curso de capacitação de tutores presenciais que será ofertado pela UAB/UNEMAT, com modalidade, data e local a serem definidos pela coordenação do curso e pela coordenação UAB/UNEMAT.

**13.2.** A Reunião Pedagógica/Curso de Formação será realizada presencialmente ou via web-conferência. Se for por web-conferência, o tutor convocado deverá acessar a sala indicada abaixo em qualquer lugar que tiver acesso à internet.

**13.3.** Para acessar a web conferência para a capacitação basta digitar o endereço [http://webconf2.rnp.br/uab\\_unemat](http://webconf2.rnp.br/uab_unemat) caso não esteja funcionando acessar a segunda web sala no endereço: [http://webconf2.rnp.br/uab\\_unemat\\_1](http://webconf2.rnp.br/uab_unemat_1) ao entrar acessar como CONVIDADO digitando o NOME – CURSO para acompanhar a capacitação.

### **14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**14.1.** O não preenchimento dos requisitos dispostos no item 2 e subitens implica na eliminação do candidato do presente processo seletivo.

**14.2.** O candidato deverá manter atualizado seu endereço junto a DEAD/UNEMAT, enquanto estiver participando do seletivo ou se aprovado ou classificado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

**14.3.** O candidato selecionado assinará termo de compromisso junto a Diretoria de Educação a Distância (DED) da CAPES.

**14.4.** Se a CAPES modificar os critérios para pagamento de bolsas, a UNEMAT seguirá as orientações e resoluções da Capes.

**14.5.** Após cadastrado como bolsista, o Tutor Presencial poderá ser desligado de suas funções caso ocorra:

I - O não cumprimento das atividades necessárias à função de tutor, bem como descumprir prazos exigidos pela Coordenação do Curso, ou ainda, não atender ao disposto no item 9 e subitens deste Edital.

**14.6.** O prazo de validade do processo seletivo será de 12 meses, a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

14.7. Os casos omissos serão resolvidos pela DEAD/UAB/UNEMAT.

Cáceres-MT, 22 de abril de 2016

Profª Nilce Maria da Silva  
Diretora de Gestão de Educação a Distância UNEMAT/PROEG –  
Portaria nº 779/2015  
Coordenadora da UAB/UNEMAT  
Portaria nº 780/2015

EDITAL Nº 007/2016 – UNEMAT/PROEG/DEAD/UAB  
ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Pelo presente, requeiro inscrição como candidato(a) a **tutor presencial**, para atuar no Polo de Apoio Presencial de Cáceres, para o curso de Licenciatura em Pedagogia, na categoria de bolsista UNEMAT/DEAD/UAB, conforme Edital nº 007/2016.

**Informações Pessoais:**

**Diretoria de Gestão de Educação a Distância - DEAD**

Av. Santos Dumont, s/n – Cidade Universitária - 78.200-000 – Cáceres-MT

Tel.: (65) 3222-1103

<http://dead.unemat.br> – Email: [seletivos.dead@unemat.br](mailto:seletivos.dead@unemat.br)

Nome completo			
Data de nascimento		Naturalidade	
RG		Órgão expedidor	
CPF			
Endereço residencial:		nº	
Bairro			
Cidade:		Estado	
CEP			
Telefone		E-mail	

**Dados da formação:**

Graduação/Curso:	
Ano de término da graduação:	
Universidade /Faculdade/Centro	

**Informações adicionais**

Escreva o nome da deficiência, caso tenha.	
Escreva o tipo de atendimento especializado que precisa no dia da Formação Pedagógica, caso seja aprovado(a) e convocado(s):	

**ASSINATURA:**

\_\_\_\_\_/MT, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

EDITAL Nº 007/2016 – UNEMAT/PROEG/DEAD/UAB  
ANEXO II - BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

Candidato				
1. DA TITULAÇÃO				
Titulação	Pontos	Nota máxima	Pontuação do candidato	Pontuação da banca
1.1	Doutorado Na área do teste seletivo	15	15	

Diretoria de Gestão de Educação a Distância - DEAD

Av. Santos Dumont, s/n – Cidade Universitária - 78.200-000 – Cáceres-MT

Tel.: (65) 3222-1103

<http://dead.unemat.br> – Email: [seletivos.dead@unemat.br](mailto:seletivos.dead@unemat.br)

1.2	Doutorado Em área afim do teste seletivo	12	12		
1.3	Mestrado Na área do teste seletivo	10	10		
1.4	Mestrado Em área afim do teste seletivo	8	8		
1.5	Especialização Na área do teste seletivo	5	5		
1.6	Especialização Em área afim do teste seletivo	4	4		
	Subtotal				
<b>2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TÉCNICA/CULTURAL E/OU ARTÍSTICA (ÚLTIMOS TRÊS ANOS)</b>					
	Publicação (na área do teste Seletivo)	Pontos	Nota máxima	Pontuação do candidato	Pontuação da banca
2.1	De livro técnico didático-científico – ISBN - autoria individual	10 por livro	50		
2.2	De livro didático-científico – ISBN - co-autoria	6 por livro	30		
2.3	De artigo técnico-didático-científico em revista ou periódico especializado – ISSN (indexado) - autoria individual	5 por artigo	25		
2.4	De artigo técnico-didático-científico em revista ou periódico especializado – ISSN (indexado) - co-autoria.	4 por artigo	20		
2.5	De capítulo de livro técnico-didático-científico (ISBN) - autoria individual	5 por artigo	25		
2.6	De capítulo de livro técnico-didático-científico (ISBN) – co-autoria	4 por artigo	20		
	Subtotal		170,0		
<b>3. FUNÇÕES EM ÁREAS DE PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO (ÚLTIMOS TRÊS ANOS)</b>					
	Funções	Pontos	Nota máxima	Pontuação do candidato	Pontuação da banca
3.1	Coordenador de projeto de pesquisa, de extensão e de ensino	3	15		
3.2	Participante de projeto de pesquisa, de extensão e de ensino	2	10		
3.3	Coordenação de projetos na Educação Básica (na escola) com vistas à melhoria do ensino básico	3	15		
3.4	Participação em projetos na Educação Básica (na escola) com vistas à melhoria do ensino básico	2	10		
3.5	Membro de comitê de pesquisa, de extensão e de ensino	1	5		
3.6	Membro de Conselho Editorial	1	5		
3.7	Coordenador de Área do PIBID	2	10		
3.8	Supervisor de PIBID	2	10		
	Subtotal		80,0		
<b>4. ORIENTAÇÕES / CO-ORIENTAÇÕES (ÚLTIMOS TRÊS ANOS)</b>					
	Orientações / co-orientações	Pontos	Nota máxima	Pontuação do candidato	Pontuação da banca
4.1	Orientação de Doutorado	7	35		
4.2	Co-orientação de Doutorado	4	20		
4.3	Orientação de Mestrado	5	25		
4.4	Co-orientação de Mestrado	2,5	12,5		
4.5	Orientação de Especialização	2	10		
4.6	Co-orientação de Especialização	1	5		

4.7	Orientação de Graduação: Iniciação Científica e TCC	2	10		
4.8	Co-orientação de Graduação: Iniciação Científica e TCC	1	5		
	Subtotal		O: 80,0 Co:42,5		
<b>5. OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS REALIZADAS (ÚLTIMOS TRÊS ANOS)</b>					
Atividades Acadêmicas		Pontos	Nota máxima	Pontuação do candidato	Pontuação da banca
5.1	Participação em Banca Examinadora de concurso público para Magistério Superior	3	15		
5.2	Participação em Banca Examinadora Defesa de Dissertação ou Tese	3	15		
5.3	Participação em Banca Examinadora Seleção de Professores promovidos por IES Pública	1.5	7.5		
5.4	Participação em Banca Examinadora Defesa de Monografia (Especialização e TCC)	1.0	5		
	Subtotal		42,5		
<b>6. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS INTERNACIONAL E NACIONAL (ÚLTIMOS TRÊS ANOS)</b>					
Participações		Pontos	Nota máxima	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pela banca
6.1	Palestrante, Conferencista	2,5	12,5		
6.2	Comunicação Oral	2,0	10		
6.3	Ministrante de Minicurso e/ou de Oficina	1,0	5		
6.4	Apresentação de pôster	1,0	5		
	Subtotal		32,5		
<b>7. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (ÚLTIMOS TRÊS ANOS)</b>					
Experiências		Pontos	Nota máxima	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pela banca
7.1	Docência no ensino superior.	2	12		
7.2	Docência no ensino básico	1,5	9		
7.3	Tutoria em Educação a Distância	1	6		
	Subtotal		27,0		
8	Total da pontuação do Barema				

**ASSINATURA:**

\_\_\_\_\_/MT, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

EDITAL Nº 007/2016 – UNEMAT/PROEG/DEAD/UAB

ANEXO III - Declaração de disponibilidade de tempo

Diretoria de Gestão de Educação a Distância - DEAD

Av. Santos Dumont, s/n – Cidade Universitária - 78.200-000 – Cáceres-MT

Tel.: (65) 3222-1103

<http://dead.unemat.br> – Email: [seletivos.dead@unemat.br](mailto:seletivos.dead@unemat.br)

Eu \_\_\_\_\_, residente no município de \_\_\_\_\_ a avenida/rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_ declaro que

- ✓ disponho de, no mínimo, 20 horas semanais (12 horas de atendimento presencial no polo e 8 horas de atendimento a distância) para desenvolver atividades relativas ao trabalho de tutor na modalidade presencial, inclusive nos finais de semana;
- ✓ poderei atuar no polo 3 dias na semana, conforme indicação de necessidade pela coordenação de curso;
- ✓ desempenharei todas as atribuições inerentes à função de tutor presencial discriminadas no item 9 do Edital 002/2016 no curso de Licenciatura em Pedagogia, no Polo de Apoio Presencial de Cáceres, vinculado à Diretoria de Gestão de Educação a Distância/DEAD da Universidade do Estado de Mato Grosso/UNEMAT, articulado com o Sistema da Universidade Aberta do Brasil/UAB.

\_\_\_\_\_/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

\_\_\_\_\_  
Assinatura

EDITAL Nº 007/2016 – UNEMAT/PROEG/DEAD/UAB  
Anexo IV – Modelo de recurso

Candidato(a): \_\_\_\_\_  
e-mail: \_\_\_\_\_

**Diretoria de Gestão de Educação a Distância - DEAD**

Av. Santos Dumont, s/n – Cidade Universitária - 78.200-000 – Cáceres-MT

Tel.: (65) 3222-1103

<http://dead.unemat.br> – Email: [seletivos.dead@unemat.br](mailto:seletivos.dead@unemat.br)



Publicação do edital	22/04/2016 até às 17 horas do dia 29/04/2016	-
Período das inscrições	25/04/2016 a 29/04/2016	Das 8h às 11h e das 14h às 17h
Homologação das inscrições	03/03/2016	-
Recurso contra resultado das inscrições	04/04/2016	Até às 17 horas
Resultado dos recursos contra resultado das inscrições	06/04/2016	
Homologação Final das inscrições	06/04/2016	
Convocação para entrevista	06/05/2016	
Realização das entrevistas	09 e 10 de maio de 2016	Ver edital de convocação - início às 9h
Resultado Preliminar do Processo Seletivo - Prova de Títulos e Entrevista	12/05/2016	
Recursos contra resultado da Prova de Títulos	13/05/2016	Até às 17 horas
Resultado dos recursos contra resultado da Prova de Títulos	17/05/2016	
Homologação Final do Processo Seletivo	17/05/2016	
Convocação de candidato aprovado na seleção	19/05/2016	
Curso da capacitação para o candidato convocado	Data a ser definida	Horário a ser definido

EDITAL Nº 007/2016 – UNEMAT/PROEG/DEAD/UAB  
Anexo VI – Endereço da Diretoria de Gestão de Educação a Distância da UNEMAT

POLOS	ENDEREÇO	E-mail	Telefone
-------	----------	--------	----------

**Diretoria de Gestão de Educação a Distância - DEAD**

Av. Santos Dumont, s/n – Cidade Universitária - 78.200-000 – Cáceres-MT

Tel.: (65) 3222-1103

<http://dead.unemat.br> – Email: [seletivos.dead@unemat.br](mailto:seletivos.dead@unemat.br)

Diretoria de Gestão de Educação a Distância - Dead	Av. Santos Dumont s/n Cidade Universitária cep: 78200-000 Cáceres	<a href="mailto:dead@unemat.br">dead@unemat.br</a> <a href="mailto:secretaria.dead@unemat.br">secretaria.dead@unemat.br</a> <a href="mailto:seletivos.dead@unemat.br">seletivos.dead@unemat.br</a>	(65) 3222- 1103 3211-2843
--	---	--	---------------------------------